PROJETO DE LEI Nº_____, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Lagoa da Prata autorizado a conceder subvenção social no valor de R$ 89.906,36 (oitenta e nove mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos), através de Convênio com a ASSOCIAÇÃO AMAR CURA, CORPO, MENTE, DOR, instituição inscrita no CNPJ sob o nº 56.391.145/0001-15.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 08 de agosto de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.08.08 16:45:31 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 08 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Conceder Subvenção Social à Entidade Que Menciona.

O Projeto de Lei que ora apresentamos, tem por finalidade autorizar o repasse de recursos financeiros provenientes de Emenda Impositiva, para formalizar parceria entre o Município e a ASSOCIAÇÃO AMAR CURA, CORPO, MENTE, DOR, visando custear o aluguel de uma casa para a instalação da sede da Associação, a aquisição de um programa de gestão e materiais de manutenção como produtos de escritório e material de limpeza, além de aquisição de prestação de serviços médicos, para proporcionar melhorias na qualidade de vida dos associados da Entidade.

Seguem, anexos, Plano de Trabalho, Resolução do Conselho Municipal de Saúde (Resolução nº 43/2025), solicitação da Secretaria Municipal de Sáude (Ofício nº 437/2025) e Justificativa para celebração do Convênio.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.08.08 16:45:58 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL